



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MARILÂNDIA – PIBAM.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a implantação de faixa de pedestres, bem como a realização de estudo técnico para possível instalação de redutor de velocidade (quebra-molas/lombada), em frente à Primeira Igreja Batista de Marilândia – PIBAM, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a adoção de medidas de segurança no trânsito em frente à Primeira Igreja Batista de Marilândia, local que registra considerável fluxo de pessoas, especialmente nos dias de cultos e demais atividades religiosas.

A demanda se justifica pelo fato de haver intensa circulação de pedestres na localidade, inclusive de crianças, adolescentes, adultos e idosos, o que torna necessária a adoção de providências que garantam maior segurança na travessia da via. Em diversos momentos, principalmente nos horários de entrada e saída dos cultos, observa-se movimentação acentuada de fiéis e frequentadores, circunstância que aumenta o risco de acidentes.

A implantação de faixa de pedestres contribuirá para oferecer maior organização ao tráfego e mais segurança aos transeuntes, enquanto a análise quanto à viabilidade de instalação de redutor de velocidade poderá auxiliar na diminuição da velocidade dos veículos que trafegam pelo trecho, reforçando a prevenção de ocorrências e promovendo maior proteção à população.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, voltada à preservação da integridade física dos munícipes e à melhoria das condições de segurança viária no local.

Marilândia, 16 de abril de 2026.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **16/04/2026 10:39**

Checksum: **5AB7E6BB3C005DAD9CA20D710CC32B420887A78F7B8B7FAA8BE89FCDC79684C6**

